



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601- <https://www.serrana.sp.leg.br>

REQUERIMENTO nº 96/2026

EMENTA: “REQUER ESTUDOS TECNICOS VISANDO A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO JARDIM MARAVILHA EM NOSSO MUNICÍPIO”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente **REQUERIMENTO** escrito, sujeito à deliberação do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a realização de estudos técnicos, administrativos e financeiros, bem como a adoção das providências necessárias para a destinação de recursos objetivando a construção de uma Creche Municipal no bairro Jardim Maravilha, tendo em vista a crescente demanda e a insuficiência de vagas na rede municipal de educação infantil.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender relevante demanda social apresentada pelos moradores da referida localidade, especialmente pelas famílias que enfrentam dificuldades em obter vagas para atendimento de crianças na educação infantil do município.

A implantação de uma unidade escolar no bairro proporcionará melhores condições de acesso à educação, acolhimento, segurança e desenvolvimento às crianças, além de contribuir significativamente para o amparo às mães e pais trabalhadores que dependem do serviço público educacional.

Cumprir destacar que a ampliação da oferta de vagas em creches constitui medida essencial para a garantia dos direitos da criança, bem como para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à educação e à inclusão social.



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

Requer, ainda, que a futura unidade escolar receba a denominação de “**Creche Municipal Otávio José Ferreira Monteiro**”, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.839/2017**, em anexo, que dispõe sobre a nomenclatura de Creche Municipal de Serrana/SP em homenagem ao saudoso **Otávio José Ferreira Monteiro**.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2026.


LUCIA ROSA DA SILVA POIARES

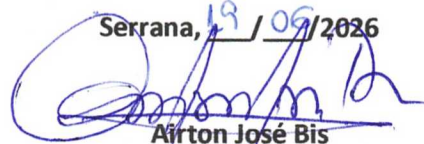
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 19 / 05 / 2026


Airton José Bis
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



LEI Nº 1.839/2017


DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DE CRECHE PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Dispõe sobre a adoção do nome de Otávio José Ferreira
Monteiro, como nomenclatura de Creche Municipal de Serrana/SP.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
24 de novembro de 2017



VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.



JOÃO LUIS MOLTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças